Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE "PERMITE A MAJORAÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS DO DLR Nº. 14/95/A, DE 22 DE AGOSTO, E NO DLR Nº 6/2002/A, DE 11 DE MARÇO QUE SE DESTINEM A SER EXECUTADOS NAS ILHAS DE SANTA MARIA, GRACIOSA, SÃO JORGE, FLORES E CORVO".

Horta, 05 de Setembro de 2006

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 05 de Setembro de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que " Permite a majoração dos apoios previstos no DLR Nº 14/95/A, de 22 de Agosto, e no DLR Nº. 6/2202/A, de 11 de Março que se destinem a ser executados nas ilhas Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo ".

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II

TRABALHO REALIZADO

A comissão ouviu no dia 04 de Setembro de 2006 o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, Dr. José Contente.

O Sr. Secretário Regional explicou que o diploma enquadra-se num critério de coerência com a política do Governo Regional, relativamente às chamadas "Ilhas da Coesão".

Assim e considerando que nestas ilhas o custo da mão – de - obra e dos materiais de construção é mais elevado que nas restantes, pretende o Governo com este diploma abrir a hipótese de os diversos apoios existentes para a habitação, serem majorados.

Respondendo a questões postas pelos Srs. Deputados, esclareceu o Sr. Secretário que a majoração, ora prevista, se enquadra na política do Governo para com as ilhas mais pequenas do arquipélago e que os custos de construção nestas ilhas são mais elevados, mesmo que queiramos considerar alguns Concelhos mais isolados como a Povoação ou o Nordeste.

CAPÍTULO III

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade com os votos a favor do PS e do CDS/PP e com a abstenção do PSD.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Vila do Porto, 11 de Setembro de 2006

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(José Manuel Bolieiro)